



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA

Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Trabalho para discussão, avaliação e fiscalização do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 22/1994, Lei Municipal nº 153/2011 e Lei Municipal nº 779/2023;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal nº 22/1994, que dispõe sobre as competências do CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:


Art. 1º - Incluir membro na composição da Comissão de Trabalho para discussão, avaliação e fiscalização do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social, seguindo o princípio da paridade entre as representações.

Art. 2º - Ficam nomeados(as) os(as) seguintes Conselheiros(as) para a composição da Comissão de Trabalho, sendo as representações conforme segue-se abaixo:

Aline Canônico da Silva Lopes	Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social);
Débora Cristina Geraldo de Souza	Sociedade Civil (Trabalhador(es) da área);
Eliana Batista da Silva Pontes	Governamental (Secretaria Municipal de Saúde);
Mario Roberto Teixeira	Sociedade Civil (Usuários(as) do SUAS);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 11 de março de 2025.



BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SABÁUDIA/PR**

Rua Duque de Caxias, n. 02, Centro – Sabáudia/PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** de Sabáudia/PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 022/1994, Lei nº 153/2011 e a Lei nº 779/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da **Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sabáudia**, sendo as representações conforme seguem:

Governamental:

Lucilene Aparecida Figueiredo Coatti	Titular representante do segmento governamental no CMAS – Secretaria de Governo;
Aline Canônico da Silva Lopes	Suplente representante do segmento governamental no CMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Eliana Batista da Silva Pontes	Suplente representante do segmento governamental no CMAS – Secretaria Municipal de Saúde.

Sociedade Civil:

Jaqueline Volpato	Titular representante do segmento Entidade no CMAS;
Débora Cristina Geraldo de Souza	Titular representante do segmento Trabalhador(es) no CMAS
Evaneide Ramos	Titular representante do segmento usuários do SUAS

Apoio:

Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos	Titular representante do segmento governamental no CMAS – Secretaria Municipal de Saúde;
Mario Roberto Teixeira	Suplente representante do segmento usuários do SUAS

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 11 de março de 2025.


BRUNO VINÍCIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS